



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SEC 00
20/04/2011

REQUERIMENTO Nº 1353 , DE 2011
(Do Sr. Junji Abe)

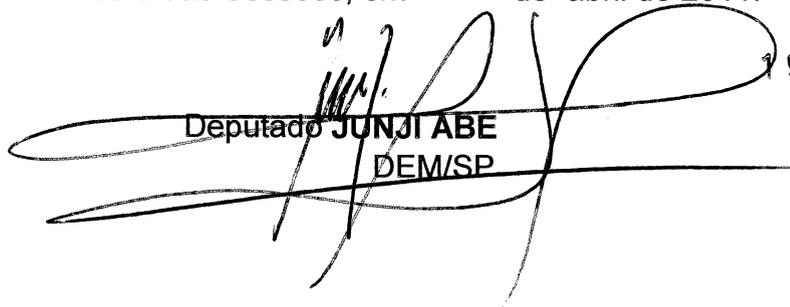
Solicita a inclusão na pauta de votações da Proposta de Emenda à Constituição de nº 457/2005.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso 14, e art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, a inclusão na pauta de votação da Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005, que trata do limite de idade para a aposentadoria compulsória de servidores públicos e Ministros do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União, ante sua inegável relevância para o Estado, que não prescindir de mão-de-obra especializada, obstaculizada pela prematura aposentadoria compulsória vigente no atual ordenamento jurídico.

Diante da urgência que se impõe na alteração da Constituição Federal proposta pela PEC nº 457/2005, solicito a preferência à matéria, colocando-a de imediato na pauta de votações desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.


Deputado JUNJI ABE
DEM/SP

19 ABR 2011



843BADBC11